



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

INDICAÇÃO Nº 09/2026

AUTOR: ADRIANO MEIRELES DA PAZ

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS).

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 135 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após leitura em plenário, indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente, realize a contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para atender o Residencial Esperança, assegurando maior cobertura dos serviços de Atenção Primária à Saúde aos moradores daquela região.

JUSTIFICATIVA

O Residencial Esperança é um conjunto de moradias populares ocupado recentemente, que vem registrando aumento significativo na demanda por serviços públicos. Diante desse cenário, a presente indicação justifica-se pela necessidade de ampliar o atendimento básico de saúde na localidade, garantindo à população acesso mais eficiente e de qualidade.

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel essencial na Atenção Primária, por meio de visitas domiciliares, acompanhamento das famílias, ações de prevenção e orientação, além de fortalecerem o vínculo entre a comunidade e o sistema público de saúde. A insuficiência desses profissionais compromete o acompanhamento contínuo das famílias e pode impactar negativamente os indicadores de saúde do município.

Assim, a contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atender o Residencial Esperança configura medida de relevante interesse público, assegurando prevenção, atendimento adequado e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para atender à presente indicação.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste, 12 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD)
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 12/02/2026 às 08:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1343131** e o código verificador **8C302C4D**.

Referência: [Processo nº 78-5/2025](#).

Docto ID: 1343131 v1